



---

## INDICAÇÃO N° 007/GVAB/2025

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO GONÇALVES**

Vice-Governador e Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC/RO

**Assunto:** Solicitação de ligação da estação de tratamento de água (ETA) no Distrito de União Bandeirantes.

Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, passamos a tratar sobre os últimos movimentos de ligação da estação de tratamento de água (ETA) no Distrito de União Bandeirantes. Sendo assim, informamos que a empresa Energisa interpôs um Agravo de Instrumento em 12/02/2025, requerendo: i) a suspensão dos efeitos da decisão interlocutória prolatada no processo nº 7002362-87.2025.8.22.0001; ii) a reforma definitiva da decisão para que seja reconhecida a impossibilidade da imediata ligação do fornecimento de energia elétrica de alta demanda conforme o Projeto Elétrico nº 39445/24.

Entretanto, a decisão de ID 116983325, proferida em 14/02/2025, tomou conhecimento da interposição do Agravo de Instrumento, mas manteve a decisão anteriormente proferida, sob o fundamento de que não há, nos autos, elementos que evidenciem a probabilidade do direito alegado pela parte agravante.

Diante disso, a decisão citada acima publicou a intimação no dia 17/02/2025, para que a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), no prazo de 10 (dez) dias, informe se houve concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto pela Energisa.

Assim, solicito a V. Excelência a possibilidade de realizar uma gestão com os representantes da Energisa, sensibilizando-os para a ligação da ETA, promovendo o bem-estar social na localidade.

Oportunamente, estendo o convite a Vossa Excelência para realizar uma agenda no distrito de União Bandeirantes e demais distritos.

**ADALTO DE BANDEIRANTES**

Vereador



Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 18/03/2025, 10:43:07